



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina de Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) Ivanilson Souza Lima Costa “Ivan Lima” a Escola Municipal (EM) João Hildo de Carvalho Furtado – Anexo Júnior, na Rua Poliana, n.º 102, no Bairro Aracapé

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

#### PROMULGA:

**Art. 1º** Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) Ivanilson Souza Lima “Ivan Lima” a Escola Municipal (EM) João Hildo de Carvalho Furtado – Anexo Júnior, na Rua Poliana, n.º 102, no Bairro Aracapé, no Município de Fortaleza.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza